

Pregão eletrônico 002/2023 - digitalização INTERMAT

Luiz Henrique de Oliveira Netto <luiznetto@casacivil.mt.gov.br>
Para: Lauberto Ferreira da Conceição <laubertoconceicao@seplag.mt.gov.br>

25 de outubro de 2023 às 14:56

----- Forwarded message -----

De: **Bruna Cecconello Bento** <brunabento@intermat.mt.gov.br>

Date: qua., 25 de out. de 2023 às 14:53

Subject: Re: Pregão eletrônico 002/2023 - digitalização INTERMAT

To: Marilza Pelegrini <marilzapelegrini@casacivil.mt.gov.br>

Cc: MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS <marciannesantos@intermat.mt.gov.br>, Benedito Nery Guarim Strobel <beneditostrobel@intermat.mt.gov.br>, Luiz Henrique de Oliveira Netto <luiznetto@casacivil.mt.gov.br>, Giseli Regina Pereira Leite <giselileite@casacivil.mt.gov.br>, Francislene Moreira Santos Souza Benevides <francislenebenevides@casacivil.mt.gov.br>, Solange Camargo <solangecamargo@casacivil.mt.gov.br>, Anildo Cesário Correa <anildocorrea@casacivil.mt.gov.br>, Vanda Silva <vandasilva@seplag.mt.gov.br>

Sra. Superintendente

Em atendimento à solicitação proferida por Vossa Senhoria, com relação a análise dos atestados de capacidade técnica e demais documentos juntados ao processo pertinente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Digitalização INTERMAT, visando subsidiar a decisão do Pregoeiro quanto a habilitação da Empresa AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA, temos a relatar os seguintes posicionamentos:

I - A informação produzida foi efetuada utilizando os requisitos do Edital e documentos remetidos pela SUPAC/CASACIVIL, considerando os dispositivos legais mencionados neste instrumento, sendo que quanto aos documentos juntados foram utilizados como insumo somente os Atestados de Capacidade Técnica.

II - Quanto aos requisitos constantes do item 11.4.5.4.2.1, que trata da especificação dos serviços a serem prestados, analisando os referidos atestados entendemos que a Empresa, dentro do prazo requerido, apresentou comprovações que demonstram ter executado contratos/serviços compatíveis com a maioria da demanda objeto da contratação, exceto com relação ao serviço de Extração e Estruturação de textos e dados (mineração de dados), previsto no item 11.4.5.4.2.3 do Edital. Cabe análise e deliberação do Pregoeiro sobre a possibilidade de apresentação de documentos complementares, anteriores a apresentação da proposta, observados os princípios da igualdade nas condições de apresentação das propostas pelos participantes do Certame.

III - Quanto aos requisitos constantes do item 11.4.5.4.2.2, que trata da composição em seu quadro de pessoal de profissionais habilitados para a execução dos serviços, não foram observados documentos específicos que dessem margem a posicionamento conclusivo sobre tal requisito. Cabe análise e deliberação do Pregoeiro sobre a apresentação de documentação complementar comprovando tal condição, desde que o vínculo empregatício seja anterior à apresentação da Proposta, S.M.J.

Quanto à data de realização da POC sugerimos que ocorra entre os dias 21 a 27 de novembro de 2023.

É o que temos

Em sex., 20 de out. de 2023 às 11:03, Marilza Pelegrini <marilzapelegrini@casacivil.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia Bruna,

Segue para análise do órgão para que façam a verificação se os atestados de capacidade técnica e demais informações atendem especificação.

Está agendado a abertura para análise dos documentos de habilitação em 25/10/2023, assim pedimos a análise requerida com a devida celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida Pelegrini
Superintendente de Aquisições e Contratos

 **(65) 3613-4430**

 Rua Des. Carlos Avalone, S/N, Palácio Paiaguás,
Cuiabá, Mato Grosso

Casa
Civil



Governo de
**Mato
Grosso**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Bruna Cecconello Bento
Analista Fundiário e Agrário
INTERMAT

--
Atenciosamente,

Luiz Henrique de Oliveira Netto
Assessor Especial II
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

 **(65)3613-4431 | (65) 3613-4430**

 Rua Des. Carlos Avalone, S/N, Palácio Paiaguás,
Cuiabá, Mato Grosso

Casa
Civil



Governo de
**Mato
Grosso**